



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

## **ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 24/04/2017**

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e dezessete, realizou-se a décima sessão ordinária da Câmara Municipal de Indaiatuba, sob a Presidência do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e presentes os Vereadores: EDIVALDO BERTIPAGLIA; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; SILENE SILVANA CARVALINI; ADEILSON PEREIRA DA SILVA; ALEXANDRE CARLOS PERES; ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA; CÉLIO MASSAO KANESAKI; JOÃO DE SOUZA NETO; JORGE LUIS LEPISK; LUIZ ALBERTO PEREIRA e RICARDO LONGATTI FRANÇA, havendo portanto número legal, foi lido o texto bíblico (Salmo 37, versículo 05) pelo Vereador Edvaldo Bertipaglia, passando-se a seguir para o EXPEDIENTE que constou do seguinte:

01- Após leitura, colocada em votação a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada aos 17/04/2017, a mesma foi APROVADA sem emendas ou retificações.

02- Leitura de ofício ATL/GP nº 07/17 do Executivo Municipal – solicitando a RETIRADA do pedido de tramitação em urgência especial do Projeto de Lei nº 35/2017 de autoria do Executivo Municipal.

Na Secretaria à disposição.

03- Leitura de comunicado do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros.

Na Secretaria à disposição.

As indicações foram lidas em bloco.

04- Indicação nº 0418/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – efetuar a recuperação asfáltica da Rua Coronel Julio Pereira de Blum.

05- Indicação nº 0419/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – implantar redutores de velocidade/lombada na Rua Luiz Carlos Prestes, no bairro Jardim Brasil.

06- Indicação nº 0420/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar uma academia ar livre no bairro Caminho da Luz.

07- Indicação nº 0421/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar um semáforo de pedestre na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, na altura do nº 151 (em frente ao Bar Santo Parque Empório Gourmet).

08- Indicação nº 0422/2017 do Vereador João de Souza Neto – instalar placas indicativas apontando os bairros Veredas da Conquista e Vale do Sol.

09- Indicação nº 0423/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar a troca de lâmpadas queimadas no Jardim Carlos Aldrovandi.

10- Indicação nº 0424/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – efetuar adequações urgentes no trânsito da rotatória Alameda Dr. José Cardeal.

11- Indicação nº 0425/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – transformar em sentido único de direção à Rua Luiz Casagrande, defronte ao condomínio Maison Du Parc.

12- Indicação nº 0426/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – instalar postes de luz para iluminar a academia ao ar livre no Núcleo residencial Professor Carlos Aldrovandi.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

- 13- Indicação nº 0427/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – construir parque infantil no Núcleo Residencial Professor Carlos Aldrovandi.
- 14- Indicação nº 0428/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – efetuar a troca de lâmpadas queimadas da praça do CDHU – Rua Reverendo Willybaldo Peralta Alves – Jardim Eldorado.
- 15- Indicação nº 0429/2017 do Vereador João de Souza Neto – elaborar projeto de lei com intuito de tornar obrigatório a implantação de intérprete para comunicação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em agências bancárias, shoppings centers, galerias, hospitais e clínicas particulares, supermercados, restaurantes, farmácias, empresa de ônibus de transporte coletivo e cinema no Município.
- 16- Indicação nº 0430/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – construir uma faixa de pedestres com travessia elevada, entre a passarela e a entrada do Parque Mall, na Rua das Primaveras nº 1050, Jardim Pau Preto.
- 17- Indicação nº 0431/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – intensificar o patrulhamento da Guarda Civil na Praça da CECAP I, II e III, afim de combater o uso de drogas no local e realizar revitalização e reforma da mesma.
- 18- Indicação nº 0432/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – interceder junto ao Ministério da Saúde para que mantenha em funcionamento a Farmácia Popular.
- 19- Indicação nº 0433/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – criar lei para doação de combustível para a VOLACC – Voluntários de Apoio no Combate ao Câncer.
- 20- Indicação nº 0434/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar lombadas e faixas de pedestres na Rua Tupinambás entre as ruas Carijó e Carlos Drummond de Andrade.
- 21- Indicação nº 0435/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – instalar cobertura no ponto de ônibus na Rodovia João Cecon no Alto da Bela Vista.
- 22- Indicação nº 0436/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – realizar parceria com empresas privadas para renovar e melhorar a sinalização de nome de ruas na cidade.
- 23- Indicação nº 0437/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – firmar convênio com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde com o objetivo de ampliar e obter eficácia no Programa Saúde da Família (PSF), inclusive para diminuir a taxa de mortalidade infantil.
- 24- Indicação nº 0438/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – modificar a sinalização de trânsito na Rua Sorocaba – Jardim América.
- 25- Indicação nº 439/2017 do Vereador João de Souza Neto – substituir o semáforo localizado no cruzamento das Avenidas Fábio Roberto Barnabé e Manuel Ruz Peres por um semáforo temporizador.
- 26- Indicação nº 0440/2017 do Vereador João de Souza Neto – elaborar projeto de lei que disponha sobre obrigatoriedade de instalação de Sistemas de Tratamento para Reutilização de Água, para os segmentos de lavagem de veículos em geral.
- 27- Indicação nº 0441/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – efetuar a troca da placa da faixa que faz identificação do PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, que se encontra invisível.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

28- Indicação nº 0442/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – implantar ciclovia e pista de caminhada na Av. Manoel Ruz Peres, no trecho que liga o Bairro Shanadu ao Parque Campo Bonito.

29- Indicação nº 0443/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – fiscalizar comércios que mantem suas mesas, cadeiras e objetos nas calçadas de forma irregular

30- Indicação nº 0445/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – efetuar melhorias da manutenção e limpeza no Bairro Profº. Carlos Aldrovandi.

31- Indicação nº 0446/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar limpeza da Rua João Wolf Filho em seu cruzamento com a Rua Jacob Lyra – Parque das Nações.

32- Indicação nº 0447/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – melhorias nas ruas de acesso ao Loteamento Sítios Rio Negro.

33- Indicação nº 0448/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – instalar um banheiro para cadeirantes no Mini Hospital.

34- Indicação nº 0449/2017 do vereador João de Souza Neto – providenciar o traslado dos restos mortais do cidadão ilustre de Indaiatuba, sr. João Tibiriçá Piratininga.

35- Indicação nº 0450/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – utilizar pisos de pneus reciclados nas obras da cidade.

36- Indicação nº 0451/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – criar aplicativo de dispositivos móveis que disponibilize informações sobre os remédios disponíveis nas UBS's da cidade.

37- Indicação nº 0452/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar cursos gratuitos de idiomas estrangeiros para população de baixa renda.

38- Indicação nº 0453 /2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – conceder um terreno público para a implantação urgente de um batalhão da Polícia Militar no bairro Parque Campo Bonito que abrangerá toda a região.

39- Indicação nº 0454/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – concluir a iluminação pública na Estrada do Buru, próximo ao número 833 (referência Sítio Bomfim).

40- Indicação nº 0456/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – realizar manutenção do asfalto na Rua Ângelo Stocco, próximo ao número 949, Jardim Morada do Sol.

Usaram da palavra para enfatizar indicações de suas autorias os Vereadores: Luiz Carlos Chiaparine; Ricardo Longatti França; Alexandre Carlos Peres; Adeilson Pereira da Silva, João de Souza Neto e Jorge Luís Lepinsk.

As indicações serão encaminhadas ao Executivo Municipal conforme previsto no Regimento Interno.

Os requerimentos foram lidos em bloco.

41- Requerimento nº 014/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – informações acerca dos métodos de pagamentos usados pela FIEC.

42- Requerimento nº 015/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – informações acerca das máquinas de Raio X, existentes nas Unidades de Saúde da cidade.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira solicitou VISTAS dos dois requerimentos até a próxima sessão.

Colocado em votação o pedido de VISTAS foi APROVADO.

As moções foram lidas em bloco.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

43- Moção nº 0040/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – apoio à reivindicação dos conciliadores e mediadores inscritos no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC de Indaiatuba.

44- Moção nº 0042/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – protesto contra as modificações no Programa Nota Fiscal Paulista, especialmente no repasse para as instituições do terceiro setor.

45- Moção nº 0043/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – congratulações a AESCI – Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Indaiatuba, pela reinauguração da sede social.

46- Moção nº 0044/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – pesar pelo falecimento da Sra. Cenira Bompadre Gomes Florenço, ocorrido aos 18 de abril de 2017.

Enviada à família enlutada.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine justificou a moção congratulando-se com a Associação das Empresas de serviços Contábeis de Indaiatuba, fazendo comentários elogiosos e mencionando os benefícios trazidos por ela à população.

Colocadas em votação as moções com exceção da de pesar que será enviada à família enlutada, todas foram APROVADAS.

47- Projeto de Lei nº 058/2017 do Executivo Municipal – dá nova redação a dispositivos da Lei nº 4.767 de 22 de setembro de 2005, que consolida as normas do Conselho Municipal de Turismo de Indaiatuba COMTUR e do Fundo de Desenvolvimento do Turismo FUNDETUR, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ela pertinentes para os devidos pareceres.

48- Projeto de Lei nº 059/2017 do Executivo Municipal – prorroga o prazo da concessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio Público Municipal em favor da Sociedade Amigos de Bairro Jardim do Sol – (Sol-Sol).

Enviado às Comissões Permanentes a ela pertinentes para os devidos pareceres.

49- Projeto de Lei nº 060/2017 do Executivo Municipal – Autoriza repasse de recursos financeiros, em favor das entidades que especifica, no corrente exercício, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ela pertinentes para os devidos pareceres.

50- Projeto de Lei nº 061/2017 do Executivo Municipal – autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ela pertinentes para os devidos pareceres.

51- Projeto de Lei nº 062/2017 do Executivo Municipal – dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ela pertinentes para os devidos pareceres.

52- Projeto de Lei nº 063/2017 do Executivo Municipal – dispõe sobre alteração das leis municipais nº 6218 de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de investimento, Lei nº 6.580 de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6650 de 07 de dezembro de 2016, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ela pertinentes para os devidos pareceres.

Após verificado a presença de todos os Vereadores passou-se para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

01-Projeto de Lei nº 023/2017 do Executivo Municipal – dispõe sobre alteração das leis municipais nº 6218 de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de investimento, Lei nº 6.580 de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6650 de 07 de dezembro de 2016, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O Executivo Municipal enviou o ofício ATL/5/2017, solicitando a RETIRADA do presente projeto.

Usaram da palavra em relação ao pedido de retirada da presente proposição os Vereadores: Alexandre Carlos Peres que mencionou que a verba solicitada para a construção da nova rodoviária, era proveniente de superávit de 2016, e que havia começado a aparecer o trabalho da oposição que havia estudado o projeto, as plantas e checado os valores e finalizou chamando de grande vitória da oposição a retirada do presente projeto; Luiz Alberto Pereira disse que deixava claro que a bancada da qual era líder, todas as vezes que recebesse qualquer questionamento, eles eram democráticos. Quanto a esta questão havia participado de mais de dez reuniões e participaria de quantas mais fossem necessárias. O fato de se colocar cerca de dois milhões e quatrocentos, não significava que todo o valor seria gasto e conversando com os Vereadores da oposição estes haviam colocado que se não havia a necessidade desse valor, ele não precisaria ser aprovado. Todos os documentos haviam sido colocados, nada foi escondido e verificou-se não haver a necessidade desse valor. Finalizou solicitando voto favorável a retirada do projeto; Arthur Machado Spíndola que disse que ressaltaria três pontos, o primeiro era agradecer o trabalho feito pelo líder de governo Vereador Luiz Alberto Pereira, pois sem ele e sem o grande diálogo realizado, não haveria resultado, o segundo era ressaltar a importância do trabalho dos demais Vereadores e o terceiro ressaltar o trabalho da oposição que havia verificado gastos, plantas, etc., chegando ao resultado final. Finalizou deixando bem claro ao Sr. Prefeito a responsabilidade com o dinheiro público, pois de outra forma não iria permitir; Luiz Carlos Chiaparine disse que o ponto importante era que em relação a dinheiro público não havia situação e nem oposição e não entraria no mérito e era do interesse do Prefeito resolver sempre da melhor forma possível e em relação a questão o próprio Prefeito havia dito ao Vereador Alexandre Carlos Peres que investigasse e como engenheiro fiscalizasse e não só essa obra, mas também as demais obras e que toda vez que tivesse obra como engenheiro que fiscalizasse e refizesse os cálculos e Ricardo Longatti França que disse que seus antecessores muito bem haviam pontuado e que tanto no Plenário como no ambiente interno os assuntos eram estudados, debatidos e questionados e seus requerimentos muitas vezes não eram aprovados aqui, mas recebiam as informações solicitadas. O dinheiro público era de cada um e estavam de olho sim, indo a fundo, encontrando soluções, como era o caso deste projeto que estava sendo retirado.

Colocado em votação o pedido de RETIRADA do projeto foi APROVADO.

02- Projeto de Lei nº 041/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – institui a Semana da Água no calendário oficial do município e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres mencionou sua trajetória como superintendente do SAAE na administração José Onério, enfatizando a preocupação



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

com o meio ambiente e a importância do uso consciente da água. Mencionou a importância de políticas voltadas para a educação ambiental e o uso racional da água, destacando a importância de se usar a água de maneira consciente e que a instituição da Semana da Água no calendário oficial do município em muito ajudaria a levar à população essa importância e também ao desenvolvimento de programas para maior e mais abrangente conscientização da necessidade de preservação do meio ambiente e do uso racional da água.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação.

03-Projeto de Lei nº 047/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – institui o Programa Amiga da Amamentação nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Indaiatuba e dá outras providências.

A Vereadora Silene Silvana Carvalini apresentou EMENDA MODIFICATIVA ao art. 4º do presente projeto.

Colocado em votação a EMENDA foi APROVADA.

Com a palavra a Vereadora Silene Silvana Carvalini disse que sabia que atualmente a amamentação tinha muitas críticas e controvérsias, mas era o melhor alimento que um bebe poderia ter. Muitas mães muitas vezes deixavam de amamentar os filhos por não terem informação, por não saberem como isso acontecia. Citou como exemplo o bebe de dois meses que tinha em sua casa, que só recebia aleitamento materno e estava um quilo acima do peso. Todas as unidades de saúde tinham condições de ensinar a mãe desde o momento em que iniciava o pré-natal. Havia sido nessa intenção que havia criado este projeto, para que todas as mães que frequentavam unidades básicas de saúde, hospitais, maternidades, tivessem orientação, treinamento e acompanhamento para que pudessem realmente amamentar seus filhos.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 1ª votação.

A seguir passou-se para a PALAVRA LIVRE que constou do seguinte:

Com a palavra o Sr. Presidente informou que a reunião sobre segurança do Bairro Campo Bonito, marcada pelo Vereador Jorge Luís Lepinsk, seria realizada após o termino da presente sessão, no Plenarinho e todos os demais Vereadores estavam convidados a participar da mesma.

Parabenizou o Vereador Pepo pela iniciativa e disse que a Casa estava aberta para discussão de questões que envolviam nossa cidade. Era um assunto de extrema importância para os moradores daquela região, contando com a presença do CONSEG, da Guarda Civil.

Continuou dizendo que há duas semanas havia estado na AB Colinas, concessionária que tomava conta da rodovia, discutindo assunto relacionado com a questão da central de distribuição de cartas, dos Correios e tendo citado a questão do trevo da UNILEVER, e também sobre uma campanha de prevenção de acidentes, em relação ao trânsito de nossa cidade.

Na semana passada havia estado lá novamente, juntamente com o Secretário de Obras Doti discutindo a questão do trevo, da nova rodoviária entre outros assuntos e amanhã estariam na AB Colinas junto com o Diretor de trânsito, e o diretor de obras, discutindo uma campanha sobre prevenção a acidentes com apoio a AB Colinas e os nobres pares estavam convidados a participar dessa campanha.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira informou que a reunião abrangeria também futuros moradores dos bairros Tucanos e Andorinhas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Logo mais seria feito o lançamento do catálogo das indústrias do município e já havia assumido o compromisso de participar dessa reunião.

Em primeiro lugar agradecia ao bloco que lhe davam apoio, seus companheiros e a companheira Vereadora e agradecia as palavras do Vereador Ricardo.

Estavam tendo condições de manter diálogo porque recebia a confiança e o apoio de todos seus companheiros e da companheira Vereadora e queria agradecer a todos pela oportunidade de manter os diálogos e as conversas. A democracia era exatamente isso, era conversar.

Amanhã as 9:00 horas seria recebido na Helvétia pelos diretores dos Correios e Telégrafos, para uma reunião, em relação as dificuldades sobre as entregas de documentos.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França mencionou palavras do Vereador Alexandre Carlos Peres em relação a importância de saber gastar bem a água, saber fazer bom uso dos recursos hídricos de nosso município e o projeto do Vereador tinha muito a calhar com um dos requerimentos feitos por ele solicitando informações sobre as questões do SAAE, desde os quais o cerne do requerimento era saber dos caminhões pipa utilizados pelo SAAE.

O requerimento solicitava informações sobre a água dos caminhões pipa, se eram se reuso, se era vendida ou não e, a informação obtida, através de resposta da Prefeitura, havia sido da venda de oito caminhões pipa, a uma empresa do município nesse começo de ano.

O pedido era exatamente para o período de primeiro de janeiro a trinta e um de março. Em janeiro houve algumas compras, em fevereiro outros, totalizando a venda de oito caminhões, mas no dia 16 de março havia presenciado um caminhão pipa lavando a calçada.

No dia 15 ocorreu uma chuva intensa e no dia 16 de março o caminhão pipa estava lavando a calçada de uma empresa de um estabelecimento comercial e tendo indagado, recebeu como resposta que haviam pedido ao SAAE um caminhão para lavar a calçada que havia sujado e não sabia se era água de reuso.

Havia feito o requerimento e havia achado, que um caminhão de água cujo valor seria de R\$ 288,00, não havia sido computado. Havia visto o caminhão do SAAE, jogando água na calçada e não havia sido computada a compra e no dia seguinte a empresa havia pintado a calçada.

Como funcionava, para algumas empresas o SAAE vendia, para outras apenas enviava para lavar a calçada antes de uma pintura. O que estava acontecendo? Foi equívoco, havia sido digitado o documento enviado a ele errado? Houve algum problema técnico? Apenas havia acontecido isso com um caminhão, e havia dado o azar ou sorte de ter passado no local e encontrar o único caminhão que o SAAE não havia cobrado e feito essa gentileza, ou acontecia isso sistematicamente? Essa era a sua dúvida.

Levaria a sua dúvida aos demais vereadores que não estavam presentes e agradecia a imprensa que estava presente, ouvindo as suas reivindicações.

Achava que água era um assunto muito sério, dinheiro público mais ainda, e se alguém não pagasse uma conta de água a Prefeitura cobrava, mais de um caminhão não cobrava. Porque?

Onde estava esse caminhão, porque não havia sido contabilizado e era único? Aguardaria a resposta essa semana da Prefeitura porque dinheiro público tinha que ser



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

respeitado. Água potável sendo jogada no chão, se tivesse sido comprada, tudo bem, mas se não havia pagado, não era dele, era nossa e onde estava esse gasto?

Tinha muitos outros questionamentos por vir e era bom que tivessem os requerimentos aprovados, para se ter informações, porque de vez em quando pegava-se essas coisas por aí.

Havia o aditivo da rodoviária, ao pegar-se a planilha, foi verificado que estava-se dando mais dinheiro do que iria gastar. Havia muita coisa esquisita no município. No SAAE então até bens de prefeito de ex-prefeito estão sendo bloqueados. Havia muitas coisas pequenas, com grande significado e até muito grandes e estavam de olho.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres ressaltou a importância da permanência das pessoas até o final da sessão, pois na Palavra Livre eram ditas coisas importantes e elas iam embora, não os ouvia e depois os cobrava lá fora.

Manchete do Jornal Tribuna de Indaiá, de sábado falava sobre oito obras da Prefeitura com cronogramas vencidos e a justificativa era chuva, porém como engenheiro sabia que ao se fazer um cronograma de obra, previa-se a chuva. Esse atraso significava maior gasto e a chuva também não justificava, até porque não havia chovido tanto assim.

Continuou dizendo que hoje a população havia acordado e não havia transporte coletivo, pois, os funcionários haviam entrado em greve e era uma empresa nova que estava prometendo ônibus zero km para o mês que vem. Se não tinha dinheiro para pagar os funcionários, porque era isso que havia chegado ao seu conhecimento, por isso a greve, como teria dinheiro para comprar ônibus zero?

Um dos maiores males de nossa cidade hoje era o transporte público, que se fosse melhorado, melhorava o trânsito porque tirava carro das ruas e tirando carros e motos das ruas, fluiria melhor o trânsito, as pessoas se estressavam menos e aconteciam menos acidentes.

Com havia já havia dito aqui, 49% dos leitos do HAOC eram ocupados por acidentados no trânsito, praticamente a metade. Melhorando isso, melhorava a saúde e começava-se pelo transporte público.

Apenas 15% dos moradores utilizavam o transporte público, porque era ruim e o próprio Prefeito já havia admitido isso.

Era ruim, havia sido entregue a outra empresa, ela não estava dando conta, havia prometido novos ônibus para maio, esse o motivo por estarem aguardando.

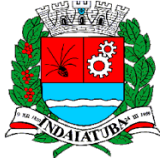
Os ônibus eram para chegar em abril, havia ficado para maio e estavam esperando. Será que viriam os ônibus novos, se não havia dinheiro para pagar os funcionários?

A oposição estava de olho em relação a isso e também estava de olho em relação as oito obras que estavam atrasadas. Obra atrasada era prejuízo para o município e não podiam aceitar isso.

Finalizou dizendo que estava à disposição para qualquer demanda que aparecesse.

Com a palavra o Sr. Presidente disse que em relação à greve dos funcionários coletivos, havia sido sem aviso prévio e às 4:00 horas o Prefeito havia estado na empresa conversando e o serviço havia retornado à tarde, mas a empresa já havia sido multada pela paralização e as providências estavam sendo tomadas através do jurídico da Prefeitura, no intuito de resolver e sanar essa grande questão que envolvia o transporte coletivo da cidade, que não agradava a maioria dos usuários e nem esta Casa, e se houvesse necessidade também iriam intervir.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\****

***CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP***

Com relação as obras paradas certamente, andava por várias cidades da região e elas sequer tinham obras e a nossa cidade tinha obras em andamento, que por um motivo ou outro estavam paradas, mas certamente a Prefeitura estava tomando providências para que elas fossem retomadas, a exemplo da rodoviária que havia um projeto em discussão de um aditamento para que as obras fossem concluídas.

Finalizou agradecendo a presença de todos.

Nada mais havendo para se tratar, as 19h20min46seg deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo sr. Presidente e pelo 1º Secretária assinada.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente

**LUIZ CARLOS CHIPARINE**

1º secretário